

VALOR GLOBAL: R\$ 17.024,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, prorrogável por igual período, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.  
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

AUTORIDADE ASSINANTE: Cel QOMEC PM Marta Renata da Silva Alves - Comandante Geral da PMAC

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL Nº 035 SEAD/SEE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante dos Autos nº 0701636-49.2025.8.01.0011, tornam pública a convocação de candidata (sub judice) para o envio da videoaula da Prova Prática, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

#### 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação da candidata para o envio da videoaula da Prova Prática, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

SENA MADUREIRA – ZONA URBANA

37077, ZENICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS.

#### 2 DA PROVA PRÁTICA

2.1 Em virtude do deferimento do mandado de segurança, conforme decisão judicial, convocamos a candidata para a fase de prova prática do concurso, que será realizada de forma online.

2.2 A candidata deverá enviar o material solicitado, em formato de videoaula, para o e-mail candidato@nossorumo.org.br até a data limite de 07 de outubro de 2025. É fundamental que o conteúdo atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo 11 do edital de abertura.

#### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3. O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.  
EDITAL Nº 051 SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00440/2025-95, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação das candidatas aprovadas no processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:  
MEDIADOR – BUJARI – RURAL

75º, SUELANDE DE SOUZA COSTA, 50.

MEDIADOR – PLÁCIDO DE CASTRO – URBANA

67º; LOANE MALTA FONSECA; 50 / 68º; DANIELE VIEIRA BARBOSA MEIRELES; 37,5 / 69º; NIZA COSTA DE MELO; 35 / 70º; ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES; 35 / 71º; ROZINEIDE LIMA DINIZ; 32,5.

#### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 10 de outubro de 2025, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Plácido de Castro	Av. Juvenal Antunes s/nº, Centro	

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediator – P1 (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

#### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE  
EDITAL Nº 085 SEAD/SEE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00440/2025-95, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

##### EDUCAÇÃO ESPECIAL

##### ASSISTENTE EDUCACIONAL

##### RIO BRANCO – URBANA

484; 2304016246; FELIPE PINTO DE SOUSA; 21 / 485; 2304012466; MARIA EDNA MELO DA SILVA; 21 / 486; 2304000305; SAVIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA; 21 / 487; 2304025480; HUAN DE LIRA LIMA; 21 / 488; 2304010766; SIDNEY ALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 21 / 489; 2304010611; DANIEL SANTOS DA COSTA; 21.

##### TARAUACÁ – URBANA

75; 2304024428; MARIA SUSANE MESQUITA DO NASCIMENTO; 19.

##### PROFESSOR P1 – MEDIADOR

##### RIO BRANCO – URBANA

1260; 2304012389; IONE ALMEIDA DA SILVA; 18 / 1261; 2304010500; VANIA